CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 014/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

-CONSTITUIR- a

COMISSÃO PROCESSANTE, - que analisará o CONCURSO PÚBLICO, prestado pelo servidor - ANESIO JOSÉ DA SILVA.-

ART.1º.- Fica, por força desta Portaria, constituída nos termos do art.38, XXXI, do Regimento Interno em vigor, deste Egrégio Legislativo, à COMISSÃO... PROCESSANTE, que julgará a legalidade e a constitucionalidade do Concurso Público, prestado - pelo servidor - ANÉSIO JOSÉ DA SILVA.-

§ ÚNICO- A comissão processante a que se refere este artigo, será composta pelos senhores - ANTONIO .. CARLOS MARTINI -e- MARIA ROSA DOS SANTOS-(Assessores Jurídicos do Poder Executivo): JOSÉ WLADIMIR GARBÚGGIO -e- HUGO TÉTTO JÚNIOR -(Assessores Jurídicos deste Legislativo).-

ART.2º.- A Comissão elegerá entre sí, seu Presidente e o Relator, fixando o prazo de 30-(trinta)-dias, - para exarar o seu parecer.-

ART.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

ART.4º.- Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala da Presidência da Câmara Municipal.-
Sarandi, 05 de outubro de 1.993.-

- José Zeno Fachin -
- presidente -

-José Amaral de Souza-
-1º.Secretário.-